

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR MATRÍCULA Nº 28.344



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ  
R. Rui Barbosa, 1188 s. loja - FONE: 292-1181

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
*Maria Elisabete Poli Kurovski*  
MÁRIA ELISABETE POLI KUROVSKI - OFICIAL

Matrícula N.º =28.344=  
Data 04 / MAIO / 2000.

**IMÓVEL:** RESIDÊNCIA "E", do "CONJUNTO RESIDENCIAL VERONA", constituída de 2 (dois) pavimentos, tendo o pavimento térreo a área construída privativa de 127,51m<sup>2</sup> e o pavimento superior, incluindo sótão a área privativa de 139,99m<sup>2</sup>, totalizando a área de 267,50m<sup>2</sup>, a construção ocupa do terreno a área de 127,51m<sup>2</sup>, área de uso exclusivo de 182,99m<sup>2</sup> na frente e nos fundos, destinada para jardins e quintal, juntamente com a área ocupada pela construção, perfaz a quota do solo de 310,50m<sup>2</sup>, correspondendo a fração ideal do solo de 0,2875, Localizada na esquina entre as Ruas Engenheiro Tourinho e Rua "B", ao lado da Residência "D", sendo a 5ª e última residência; EDIFICADA no lote de terreno urbano, situado no Bairro "NOSSA SENHORA DO PILAR", nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.

**PROPRIETÁRIA:-** "RS ENGENHARIA LTDA", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob n. 75.804.468/001-38, estabelecida à Rua Rui Barbosa, Barbosa, 1.812, Centro, n/Cidade.

**REGISTRO ANTERIOR:-** n.º 4-23.481 (04.05.00) do Livro n.º 2 d/Ofício.

CAMPO LARGO, 04 DE MAIO DE 2000.

*Maria Elisabete Poli Kurovski*  
OFICIAL

LFG

R-1-28.344. Em 23.4.01. Protocolo n.54.306. 23.4.01. COMPRA E VENDA. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.105 do Livro n.313-E, aos 18 de abril de 2.001, nas notas do tabelionato "Andrade d/Cidade, a proprietária "RS ENGENHARIA LTDA", já qualificada e devidamente representada, V E N D E U para o outorgado comprador "CLAUDIO THADEU CYZ", brasileiro, solteiro, maior de idade, nascido aos 4.1.49, advogado, port. da CI RG n.622.086-Pr e CPF sob n.097.27 2.059-68, residente à Rua Carmen Miranda, 1046, Vila Otto, n/Cidade; O IMÓVEL (residência) supra matriculada, pela importância de R\$.65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) a serem pagos cfe. R-2-28.344.-CONDIÇÕES:-As demais constantes da Escritura.-ITBI devidamente recolhido, e, FUNREJHS, arq. sob n.1263 n/Ofício.-CUSTAS R\$.323,40 - 4312VRC (CPC 47VRC) e SERVENTIA 4263VRC).-Campo Largo, 23 de abril de 2,001.-Eu, *Maria Elisabete Poli Kurovski* Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.

GFM

R-2-28.344. Em 23.4.01. Protocolo n.54.306. 23.4.01. HIPOTECA DE 1º GRAU. Por Escritura Pública de Compra e Venda com pacto adjecto de hipoteca, lavrada às fls.105 do Livro n.313-E, aos 18 de abril de 2.001, nas notas do Tabelionato "Andrade" d/Cidade, compareceram como partes contratantes seguintes: como DEVEDOR "CLAUDIO THADEU CYZ", já qualificado, e, como CREDORA "RS ENGENHARIA LTDA", já qualificada e devidamente representada; QUE de comum acordo resolveram o seguinte: a CREDORA concedeu ao DEVEDOR um crédito no valor de R\$.65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), a serem pagos da seguinte forma: 24 notas promissórias, no valor de R\$.2.708,33 (dois mil, setecentos e oito reais e trinta e três centavos)

Matrícula N.º =28.344/1=

SEGUIE NO VERSO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: PJYMR F2MWW UDAXK BQ5XD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: PJTF9 QJNEL 2EW8K E8T9U

CONTINUAÇÃO

cada uma, a vencer-se a primeira em 18.5.01 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, servindo de quitação total o pagamento de todas as notas, e, PARA GARANTIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, o DEVEDOR dá ao CREDOR em HIPOTECA DE 1º GRAU o imóvel (residência) retro matriculada e objeto do R-1-28.344.-CONDIÇÕES:-As demais constantes da Escritura.-CUSTAS R\$.161,70 - 2156VRC (CPC 47VRC e SERVENTIA 2109VRC).-Campo Largo, 23 de abril de 2.001.-Eu, Paulo Henrique Kurowski Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-  
GFM

AV-3-28.344. Em 22/03/2006. Protocolo n. 70.614 - 21/03/2006 **BLOQUEIO DE BEM.** De acordo com o Ofício n.484/2006, expedido aos 21 de março de 2.006, p/Vara Cível d/comarca, extraído dos autos de ação cautelar com pedido liminar n.218/06, o qual ficar arq. sob n.21.642 n/Ofício, em que é requerente **ANAIR BEBER RINALDIN** e outros, e, requerido **CLAUDIO THADEU CYZ**, procede-se a esta averbação para constar o **BLOQUEIO** do imóvel objeto desta matrícula, do que dou fé.-CUSTAS R\$.NIHL.- Campo Largo, 22 de Março de 2006.-Eu, Paulo Henrique Kurowski Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.- (GFM).

AV-4-28.344. Em 24/05/2011. Protocolo n. 99.836 - 28/04/2011. **CANCELAMENTO/BLOQUEIO DE BEM.** De acordo com o Ofício n. 163/11/DRF/CTA/SEFIS, datado de Curitiba, 15 de abril de 2011, expedido p/Delegado Adjunto da Delegacia da receita Federal do Brasil em Curitiba, oriundo dos Autos n. 10980.016219/2007-72, o qual fica arquivado sob n. 30.052 n/Ofício; Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com a determinação judicial fica totalmente cancelado o BLOQUEIO, objeto da AV-3 d/matricula, do que dou fé.-CUSTAS NIHL.-Campo Largo, 24 de maio de 2011.-Eu, Paulo Henrique Kurowski Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.- (LFG).

REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAMPO LARGO - PR  
MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI  
Oficial  
CYNTHIA POLI KUROWSKI  
PAULO HENRIQUES KUROWSKI  
Escriturante  
ELIANE DE SOUZA RIBEIRO  
LUCI DE MATTIA RODRIGUES BERTO  
Escriturante

SEQUE FICHA N.º

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: PJYMR F2MWV UDAXK BQ5XD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: PJTF9 QJNEL 2EW8K E8T9U